**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.**

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresas ECR – Empresa de Construção Rodoviária Ltda, representada pelo Sr. Paulo Sergio Santos Lima; Engenharia Araújo Ltda, representada pelo Sra. Jaqueline de Moura Araújo; Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda; LM Construções e Pavimentações Eireli; CM Construtora Minas Ltda; Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda; Terrasa Engenharia Ltda; LM Empreendimentos e Consultoria Eireli, sem representante presente na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | ECR – Empresa de Construção Rodoviária Ltda |
| 02 | Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda |
| 03 | LM Construções e Pavimentações Eireli |
| 04 | CM Construtora Minas Ltda |
| 05 | Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda |
| 06 | Terrasa Engenharia Ltda |
| 07 | LM Empreendimentos e Consultoria Eireli |

2 – A empresa Engenharia Araújo Ltda, representada pelo Sra. Jaqueline de Moura Araújo, foi inabilitada uma vez que não apresentou os documentos exigidos no item 5.3.2 “c”, “d” e “e” do Edital, a saber:

5.3.2. Para a habilitação nesta Tomada de Preços será exigida a seguinte documentação:

(...)

c) Capacitação técnico-operacional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

d) Termo de Compromisso do licitante que possuirá e manterá em seu quadro, na data da contratação e até final do contrato, profissional de nível superior com experiência em obras de natureza semelhante, que será o profissional responsável pela obra.

e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, assinada pelo representante legal da licitante, sob pena de inabilitação, conforme Anexo III.

3 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pelo Sr. Gustavo Pereira Viana – CREA 248.503/D, engenheiro do município, responsável pelo projeto.

4 – A sessão para abertura dos envelopes contendo proposta de preços agendada para o dia 12/11/2021 às 15:30h.

5 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 03 de novembro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Regina Aparecida Moreira***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Elimar Patricia da Silva Edna Alves de Lima Maciel***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Rislaine Faria Cançado***

Proponentes:

***ECR – Empresa de Construção Rodoviária Ltda***

***Engenharia Araújo Ltda***